



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 76/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UMBÚ: UMA AÇÃO A FAVOR DO BENEFICIAMENTO DO FRUTO COMO ALTERNATIVA RENTÁVEL E DE VALORIZAÇÃO SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE JUREMA-PE”, sob o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 019/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006352/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UMBÚ: UMA AÇÃO A FAVOR DO BENEFICIAMENTO DO FRUTO COMO ALTERNATIVA RENTÁVEL E DE VALORIZAÇÃO SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE JUREMA-PE”, realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20993.185.9938.16042009, sob o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor HELENA SIMÕES DUARTE, cujo objetivo geral é elaborar oficinas de beneficiamento do umbu, valorizando a inclusão social e geração de renda, contribuindo para a promoção da qualidade de vida no Município de Jurema-PE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.